

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 173, de 18 de novembro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/11/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução *'ad referendum'* nº 131, de 05/11/2010 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Agropecuária** – Integrado ao Ensino Médio, do Campus Avançado de Ibirubá, autorizando o seu funcionamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS